

**PARECER DE COMISSÃO FAVORÁVEL COM RESSALVA AO PROJETO DE  
LEI Nº PAC-177/2014 AO(S) DOCUMENTO(S) PLE-070/2014 CONFORME  
PROCESSO-500/2014**

**Dados do Protocolo**

**Protocolado em:** 15/08/2014 16:29:07

**Protocolado por:** Débora Geib

**PARECER DE COMISSÃO DE SAÚDE,  
EDUCAÇÃO E MEIO AMBIENTE  
FAVORÁVEL COM RESSALVA AO  
PROJETO DE LEI N. 070/2014.**

Senhor Presidente:  
Senhores Vereadores:

O projeto de lei em questão teve tramitação regular e em continuidade ao processo legislativo foi a proposição encaminhada a Comissão de Constituição, Justiça e Redação que analisou aspectos constitucionais, legais e jurídicos, nos termos do Regimento Interno, não verificando nenhum vício de iniciativa ou inconstitucionalidade.

Portanto, a esta Comissão de Saúde, Educação e Meio Ambiente cabe a análise também do aspecto de mérito da proposição. Desta forma em condições de ser apreciado no que diz respeito aos aspectos que cumpre a esta Comissão analisar. **Apenas concordamos com a Comissão de Constituição, Justiça e Redação com a informação de retificar o parágrafo segundo do Art. 1º.**

Assim sendo não havendo óbice manifestamo-nos favoravelmente a apreciação da proposição.

Câmara Municipal de Gramado, 12 de Agosto de 2014.

---

Vera Simão  
**Presidente**

---

Celso Fioreze  
**Vice-Presidente**

---

Manu Caliarí  
**Relator**